



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.388 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1347
Data: 20 / 12 / 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.690.001,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil e um real), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		Valor
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	
577	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.51.00 07.100.0107	317	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.51.00 07.100.0114	100.000,00
577	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.51.00 07.100.0107	318	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.52.00 07.100.0114	325.400,00
577	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.51.00 07.100.0107	624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 07.100.0114	1.500.000,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	318	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.52.00 07.100.0114	600.000,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	825	02.45.01 11.333 0089 1159 4.4.90.51.00 07.100.0114	600.000,00
627	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 07.100.0107	826	02.45.01 11.333 0089 1159 4.4.90.52.00 07.100.0114	600.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	96	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000	691.601,00
834	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.90.39.00 01.110.0000	96	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000	273.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.797.620,80 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		Valor
Dotação	Funcional Programática			
259	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.800.0004	349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	47.840,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.388/2024 - Fls. 2

266	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 05.800.0004	349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	696.000,00
287	02.13.02 10.301 0073 2173 3.1.90.11.00 05.301.0001	183	1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Agente Comunitário de Saúde	187.992,00
336	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.39.00 05.800.0004	349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	60.180,00
329	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.90.30.00 05.800.0004	349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	120.000,00
347	02.13.02 10.302 0073 2177 3.3.90.39.00 05.800.0004	349	1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 Transferências Especiais - 202428020005- Jonas Donizete - Emenda PIX- Federal	578.000,00
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.302.0001	189	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Atenção Média e Alta Complexidade	19.500,00
385	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.11.00 05.303.0001	193	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 Agente de Combate a Endemias – Vigilância em Saúde- Epidemiológica	88.108,80

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo